



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 1439/2025**

**PROCESSO Nº 1274/2025**

**RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES**

**PARECER Nº 2371/2025**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Cabo Bebeto que tramita sob o número 1439/2025 onde tem como ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALAGOAS AO SENHOR MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei está sendo encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Nota-se ainda o cumprimento aos requisitos elencados na lei estadual nº 7.808/2016 que estabelece critérios para a indicação e concessão de título de cidadão honorário de alagoas.

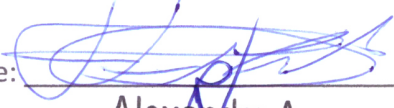


ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Desta feita, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular,

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1439/2025.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 23 de 09 de 2025.

Presidente:   
**Alexandre Ayres**  
Deputado Estadual

Relator: \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_